



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 18 de agosto de 2025

Edição 2184- Ano XX - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 196/2025 DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeada, a Sr^a. **ROSELI MARIA LEONARDO DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.XXX.XXX-3/PR e do CPF sob o nº 048.XXX.XXX-70, residente no Município de Tamarana/PR, para, a partir desta data, ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Assessor Executivo V**, vinculado ao Gabinete da Prefeita, para exercer as atribuições inerentes a função de Assessora da Secretaria Municipal de Assistência Social, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao AE V.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 15 de agosto de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

Tamarana, 18 de agosto de 2025



Edição 2184- Ano XX - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 197/2025 DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeada, a Srª. **NILZA MARIA BATISTA DE SOUZA FERREIRA**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral-CPF sob o nº 039.XXX.XXX-94, residente no Município de Tamarana/PR, para, a partir desta data, ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Assessor Executivo V**, vinculado ao Gabinete da Prefeita, para exercer as atribuições inerentes a função de Assessora da Secretaria Municipal de Assistência Social, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao AE V.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 15 de agosto de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

Tamarana, 18 de agosto de 2025



Edição 2184- Ano XX - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 349/2025 DE 15 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Cintia Aparecida Costa Crochiquia**, Psicóloga, matrícula 8880410, titular da Cédula de Identidade RG nº 13.xxx.xxx-5/PR e do CPF sob o nº 105.xxx.xxx-69 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do I Ciclo de Diálogos: a psicologia e o sistema de justiça, no dia 22/08/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 15 de agosto de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda

Tamarana, 18 de agosto de 2025



Edição 2184- Ano XX - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 350/2025 DE 15 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Lucas Batista Cardoso**, Agente Administrativo, matrícula 8880085, titular da Cédula de Identidade RG nº 9.xxx.xxx-4/PR e do CPF sob o nº 068.xxx.xxx-93 - (2) duas – **DIÁRIAS** - no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do Seminário APS nos Territórios: Equidade, Vínculo e Qualidade no Cuidado, entre os dias 18 20/08/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 15 de agosto de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda

Tamarana, 18 de agosto de 2025



Edição 2184- Ano XX - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 351/2025 DE 15 DE AGOSTO DE 2025



A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora ~~Elissandra Alves de Melo Bueno~~, Enfermeira, matrícula 40807, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.xxx.xxx-4/PR e do CPF sob o nº 031.xxx.xxx-45 – (2) duas – **DIÁRIAS** - no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do Seminário APS nos Territórios: Equidade, Vínculo e Qualidade no Cuidado, entre os dias 18 20/08/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 15 de agosto de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda

Tamarana, 18 de agosto de 2025



Edição 2184- Ano XX - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 352/2025 DE 15 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Valdeci Inácio de Souza**, Motorista, matrícula 40630, titular da Cédula de Identidade RG nº 6.XXX.XXX-6/PR e do CPF sob o nº 021.XXX.XXX-86 - (1/2) - meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, realizar o transporte da paciente **V.B.S.** para consulta no Hospital Angelina Caron, no dia 19/08/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 15 de agosto de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda

Tamarana, 18 de agosto de 2025



Edição 2184- Ano XX - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 353/2025 DE 15 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Bianca Grizzo Marchese**, Psicóloga, matrícula 8880396, titular da Cédula de Identidade RG nº 10.xxx.xxx-2/PR e do CPF sob o nº 064.xxx.xxx-22 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, participar do 1º Ciclo de Diálogos: A Psicologia e o Sistema de Justiça, no dia 22/08/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 15 de agosto de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda

Tamarana, 18 de agosto de 2025



Edição 2184- Ano XX - Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

TERMO ADITIVO DE CONTRATO**Nº 002 de 12/08/2025****REF. CONTRATO Nº 522/2024 DE 06/12/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2024****DISPENSA ELETRONICA Nº 035/2024**

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
REFERENTE À DISPENSA ELETRÔNICA Nº
035/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
TAMARANA E A EMPRESA ELETRONS
ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA, pessoa jurídica de direito interno inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, com sede em Tamarana – PR, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sra. Luzia Harue Suzukawa, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.354.453-4, inscrita no CPF sob o nº 864.405.009-53 com endereço profissional na Rua Evaristo Camargo, nº 245 – Centro – Tamarana-PR – CEP 86.125-000.

CONTRATADO: ELETRONS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 39.693.919/0001-43, localizada na Rua Joaquim Silverio Braz nº 45 – Bairro Professora Marieta, CEP 86.082-768, na cidade de Londrina-Pr neste ato devidamente representado por Leandro Lemos, portador da cédula de identidade RG nº 80881932 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 036.380.549-42.

Rua Alcides José Maria, s/nº- Centro - CEP 86125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1985

Página 1 de 3

Tamarana, 18 de agosto de 2025



Edição 2184- Ano XX - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação contratual referente ao contrato nº 522/2024 de 06/12/2024 da Dispensa Eletrônica nº 035/2024 processo nº 174/2024, conforme solicitação e justificativa da Secretaria de Saúde (C.I nº 3.333/2025) e Parecer Jurídico (317/2025), seguem os ajustes abaixo:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 Fica aditado ao Contrato original, aumento de 04 (quatro) meses no prazo de vigência, ficando o prazo do mesmo, após o aumento, em 12 (doze) meses, tendo como nova data de vencimento o dia 19/12/2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do contrato originário.

2.2 E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana-PR, 12 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
LUZIA HARUE SUSUKAWA
Representante legal

ELETRONS ENGENHARIA E
COMERCIO LTDA
CONTRATADO
LEANDRO LEMOS
Representante legal

Rua Alcides José Maria, s/nº- Centro - CEP 86125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1985

Página 2 de 3

Tamarana, 18 de agosto de 2025



Edição 2184- Ano XX - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

VIVIANE GRANADO BARREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ RG: _____

Nome: _____ RG: _____

Obs.: Assinaturas referente ao Termo Aditivo de Contrato nº 002 de 12/08/2025, Contrato nº 522/2024, Dispensa Eletrônica nº 035/2024, Processo Administrativo nº 174/2024.

Setor de Contratos: Edvanda Camargo

Rua Alcides José Maria, s/nº- Centro - CEP 86125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1985

Página 3 de 3

Tamarana, 18 de agosto de 2025



Edição 2184- Ano XX - Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA****ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria Municipal de Saúde

TERMO ADITIVO CONTRATUALNº 002 de 11/08/2025CONTRATO Nº 323/2024 DE 28/08/2024REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 323/2024 REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 100/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA E A FERREIRA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA, pessoa jurídica de direito interno inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, com sede em Tamarana-PR, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.xxx.xxx-4, inscrita no CPF sob o nº 864.xxx.xxx-53 com endereço profissional na Rua Evaristo Camargo, nº 245 – Centro – Tamarana-PR – CEP 86.125-000.

CONTRATADO: **IGES CONSULTORIA E TERCEIRIZAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 19.242.769/0001-44, estabelecida na Rua Piauí, nº 399, 14º andar, sala 1406-B, Edifício São Paulo Towers, centro, Londrina, Paraná CEP 86010-060, neste ato representada por **SILMARA ASSIS DE OLIVEIRA CALOVI**, inscrita no CPF sob o nº 005.xxx.xxx-42

Rua Alcides José Maria, s/nº- Centro - CEP 86125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1985

Página 1 de 4

Tamarana, 18 de agosto de 2025



Edição 2184- Ano XX - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao Contrato Original Nº 323/2024 de 28/08/2024, Pregão Eletrônico nº 051/2024, Processo Administrativo nº 100/2024 conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde (C.I. nº 2.913/2025) e Parecer Jurídico (nº 277/2025), nos termos dos ajustes indicados a seguir:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE

2.1 Fica aditado ao Contrato original, aumento de 06 (seis) meses no prazo de vigência, ficando o prazo do mesmo, após o aumento, em 18 (dezoito) meses, tendo como nova data de vencimento o dia 28/02/2026.

6. CLÁUSULA SEXTA DO VALOR CONTRATUAL

6.1 o valor mensal da contratação é de R\$ 33.930,00 (trinta e três mil, novecentos e trinta reais) mensal, perfazendo o valor anual total de R\$ 203.580,00 (duzentos e três mil, quinhentos e oitenta reais).

Item	Quant.	UN	Descrição do serviço	Nº de Funcionários	RS Custo Individual mensal	RS Custo total mensal	RS Custo total anual
01	06	Mês	Servente de limpeza - CBO 5143-20 – Saúde - para atuação nos serviços de Saúde do Município de Tamarana, com carga horária	09	3.770,00	33.930,00	203.580,00

Rua Alcides José Maria, s/nº- Centro - CEP 86125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1985

Página 2 de 4

Tamarana, 18 de agosto de 2025



Edição 2184- Ano XX - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

			de 40 horas semanais, com os horários e turnos estabelecidos pela secretaria, podendo ser, inclusive através de escala 12x36, pelo período de 06 meses.				
Valor Total					R\$ 203.580,00		

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do contrato original.

2.2 E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana-PR, 11 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATANTE

LUZIA HARUE SUSUKAWA

Representante legal

IGES CONSULTORIA E**TERCERIZAÇÕES LTDA**

CONTRATADO

SILMARA ASSIS DE OLIVEIRA**CALOVI**

Representante legal

Rua Alcides José Maria, s/nº- Centro - CEP 86125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1985

Página 3 de 4

Tamarana, 18 de agosto de 2025



Edição 2184- Ano XX - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

VIVIANE GRANADO BARREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ RG: _____

Nome: _____ RG: _____

Obs.: Assinaturas referente ao Termo de Aditivo nº 002/2025, Contrato nº 323/2024, Pregão Eletrônico nº 051/2024 e Processo Administrativo nº 100/2024.

Setor de Contratos: Edvanda Camargo

Rua Alcides José Maria, s/nº- Centro - CEP 86125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1985

Página 4 de 4

Tamarana, 18 de agosto de 2025



Edição 2184- Ano XX - Semanal

MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
07/2024 A 06/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea “a”)

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) ²
	LIQUIDADAS														
	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.582.349,36	2.494.837,95	2.540.720,88	2.532.446,93	2.571.727,35	4.431.189,58	2.628.848,44	2.781.518,79	2.736.781,08	2.662.069,23	2.893.252,54	2.819.182,80	34.674.924,93	16.052,99	
Pessoal Ativo	3.582.349,36	2.494.837,95	2.540.720,88	2.495.689,73	2.470.882,44	4.333.242,65	2.628.848,44	2.781.518,79	2.736.781,08	2.662.069,23	2.893.252,54	2.819.182,80	34.439.375,89	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.334.014,77	2.249.156,05	2.293.648,10	2.244.563,51	2.222.250,18	3.881.081,46	2.229.149,27	2.421.914,45	2.367.469,42	2.288.138,19	2.481.330,35	2.447.889,55	30.460.605,30	0,00	
Obrigações Patronais	248.334,59	245.681,90	247.072,78	251.126,22	248.632,26	452.161,19	399.699,17	359.604,34	369.311,66	373.931,04	411.922,19	371.293,25	3.978.770,59	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	36.757,20	100.844,91	97.946,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.549,04	16.052,99	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	2.061,92	34.237,42	0,00	0,00	578.215,73	8.082,01	85.006,16	35.776,90	474,56	53.340,24	9.652,60	806.847,54	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	2.061,92	34.237,42	0,00	0,00	578.215,73	8.082,01	85.006,16	35.776,90	474,56	53.340,24	9.652,60	806.847,54	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração³	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados⁴	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Deduções Constitucionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
07/2024 A 06/2025

ou Legais														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.582.349,36	2.492.776,03	2.506.483,46	2.532.446,93	2.571.727,35	3.852.973,85	2.620.766,43	2.696.512,63	2.701.004,18	2.661.594,67	2.839.912,30	2.809.530,20	33.868.077,39	16.052,99

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		76.552.975,18	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)		2.040.406,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) 7		0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) 7		0,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)		74.512.569,18	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)		33.884.130,38	45,47%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%		40.236.787,36	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%		38.224.947,99	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 5º da LRF) - 48,6%		36.213.108,62	48,6%

NOTA:

1. Aplica-se também ao Poder Legislativo esta MEMÓRIA DE CÁLCULO, no entanto, se faz necessário ajustá-la de acordo com o disposto na LRF.

2. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores da coluna: "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)²", relativos aos valores inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. No entanto, excepcionalmente, para o exercício de 2023, considerando que houve ajuste no cálculo desta coluna, estes valores poderão ser divergentes dos apurados em 2022.

3. Na linha denominada "Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração" não serão apresentados valores, tendo em vista que no momento que a entidade efetua o reconhecimento e apropriação de despesas não empenhadas, por meio da utilização das tabelas: Despesa/Atividade e Apropriação/Despesa/Atividade do SIM-AM, estes valores já são incluídos/deduídos nas respectivas linhas do demonstrativo de acordo com a despesa (Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis; Obrigações Patronais...).

4. A partir de 2021, os valores repassados ao RPPS a título de cobertura de insuficiências financeiras e déficit financeiro, especificamente nas contas cClasse + cGrupo + cSubGrupo + cSubtítulo + cItem + cSubitem = 3.5.1.3.2.01.01 e 3.5.1.3.2.02.01, serão deduzidos dos valores apurados na linha Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados do quadro da DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF), deste demonstrativo. Destaca-se, ainda, que a partir de 2022 cada poder (executivo e legislativo) deverá efetuar o repasse para cobertura do déficit para possibilitar o ajuste do cálculo.

5. De acordo com o art. 15, da LC 178, o Poder ou órgão cuja despesa total com pessoal ao término do exercício de 2021 estiver acima do limite estabelecido no art. 20 da LRF poderá eliminar o excesso à razão de, pelo menos, 10% (dez por cento) a cada exercício a partir de 2023, de forma que, ao final de 2032, cada Poder ou órgão esteja enquadrado nos limites estabelecidos no art. 20 da LRF.

5.1. A verificação da redução será apresentada no demonstrativo do último quadrimestre/semestre de cada ano, a partir de 2023.

5.2. Caso a redução de 10% não tenha sido observada ao final de determinado exercício, aplicam-se as restrições do §3º do art. 23 da LRF. No entanto, havendo a regularização no primeiro ou no segundo quadrimestre do exercício seguinte, as restrições serão suspensas a partir da constatação da redução.

5.3. Caso o Poder ou órgão se enquadre no limite antes do prazo de 10 anos estabelecido pela Lei, eles passarão a observar, no momento do enquadramento, as contingências de prazo e as disposições do art. 23 da LRF.

5.4. O disposto no art. 15 da LC 178/2021 não se aplica aos Poderes ou órgãos que não estiverem com o limite da despesa com pessoal excedido ao final do exercício de 2021. Assim, caso o ente ultrapasse o limite em momento posterior (por exemplo, no primeiro quadrimestre/semestre de 2022) deverá observar as contingências de prazo e as disposições estabelecidas no caput do art. 23 da LRF.

6. A Instrução Normativa TCE/PR 56/2011, a partir de agosto/22, deixa de ser aplicada para fins de apuração do índice de pessoal com base na Instrução Normativa TCE/PR 174/2022, publicada em 16/08/2022 no Diário Eletrônico do TCE-PR.

7. A STN, para 2023, considera a dedução dos recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22), no demonstrativo da despesa de pessoal na linha denominada Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária. No mapeamento da STN esta linha tem a seguinte denominação: Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais. Esta situação está retratada no MAPEAMENTO DOS DEMONSTRATIVOS FISCAIS - 13ª EDIÇÃO - SÍNTESE DAS ALTERAÇÕES - 28/04/2023 - endereço: https://sineb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9-P9_ID_PUBLICACAO_ANEXO:20080. Igualmente para a linha de dedução da RCL do item de dedução (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (IV)², que foi renomeado para (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (V)², no cálculo da "RCL Ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal", conforme as alterações efetuadas na nova versão do MDF 13ª edição, publicada em 28/04/2023.

Em substituição dos relatórios publicados na edição 2173 de 28.07.2025

Luzia Harue Suzukawa Yoshikazu Uno Saulo Ribeiro Rodrigues
Prefeita Municipal Secretário de Fazenda Contador – 048269-1/0

Tamarana, 18 de agosto de 2025



Edição 2184- Ano XX - Semanal

MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
6/2025

RGF – ANEXO 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea “a”)

R\$ 1,00

ORIGEM DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA (CONSÓRCIO PÚBLICO)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS / NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e)-f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	12.630.879,45	37.780,99	199.215,56	952.997,71	214.331,18		11.226.554,01	2.716.735,39	0,00	8.509.818,62
Transferências do FUNDEB	61.908,22	0,00	116.195,25	0,00	0,00		- 54.287,03	0,00	0,00	- 54.287,03
Transferências Voluntárias	3.251.905,33	24.680,00	0,00	240.872,84	0,00		2.986.352,49	898.468,21	0,00	2.087.884,28
Alienação de Bens	1.966,19	0,00	0,00	0,00	0,00		1.966,19	0,00	0,00	1.966,19
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	4.050.612,04	11.342,87	62.777,77	69.515,33	0,00		3.906.976,07	1.383.245,91	0,00	2.523.730,16
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	3.678.543,74	0,00	20.242,54	641.668,70	0,00		3.016.632,50	410.449,11	0,00	2.606.183,39
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão Onerosa – Pré-Sal	580,36	0,00	0,00	0,00	0,00		580,36	0,00	0,00	580,36

MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
6/2025

RGF – ANEXO 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea “a”)

R\$ 1,00

Valores Restituíveis	214.331,18	0,00	0,00	0,00	214.331,18		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Origens	1.371.032,39	1.758,12	0,00	940,84	0,00		1.368.333,43	24.572,16	0,00	1.343.761,27
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.462.710,58	57.541,41	1.404.913,81	497.791,18	0,00		- 497.535,82	6.822.313,27	0,00	- 7.319.849,09
Recursos Ordinários / Livres	1.462.710,58	57.541,41	1.404.913,81	497.791,18	0,00		- 497.535,82	6.822.313,27	0,00	- 7.319.849,09
TOTAL (III) = (I + II)	14.093.590,03	95.322,40	1.604.129,37	1.450.788,89	214.331,18		10.729.018,19	9.539.048,66	0,00	1.189.969,53
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	14.093.590,03	95.322,40	1.604.129,37	1.450.788,89	214.331,18		10.729.018,19	9.539.048,66	0,00	1.189.969,53

NOTA:

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

Em substituição dos relatórios publicados na edição 2173 de 28.07.2025

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Yoshikazu Uno
Secretário de Fazenda

Saulo Ribeiro Rodrigues
Contador – 048269-1/0

Tamarana, 18 de agosto de 2025



Edição 2184- Ano XX - Semanal

MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL- CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2025 A 06/2025

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	476.364,63	403.097,31	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	476.364,63	403.097,31	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	476.364,63	403.097,31	0,00
Internos	476.364,63	403.097,31	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	15.069.127,77	13.246.396,01	0,00
Disponibilidade de Caixa	15.069.127,77	13.246.396,01	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	15.610.771,30	15.178.179,27	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	306.491,74	1.717.451,77	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	235.151,79	214.331,49	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	- 14.592.763,14	- 12.843.298,70	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	76.273.388,28	76.552.975,18	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-	2.107.575,26	2.040.406,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE	74.165.813,02	74.512.569,18	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/VI)	0,64	0,54	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/VI)	- 19,68	- 17,24	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: (120% da RCL	88.998.975,62	89.415.083,02	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (108% da RCL AJUSTADA)	80.099.078,06	80.473.574,71	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RPNÃO-PROCESSADOS	6.041.069,63	1.466.978,89	0,00

MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL- CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2025 A 06/2025

Em substituição dos relatórios publicados na edição 2173 de 28.07.2025

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Yoshikazu Uno
Secretario de Fazenda

Saulo Ribeiro Rodrigues
Contador – 048269-1/0

Tamarana, 18 de agosto de 2025



Edição 2184- Ano XX - Semanal

MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
01/2025 A 06/2025

RGF - ANEXO 3 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)

R\$ 1,00

GARANTIA CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025	
		Até o 1º Semestre	Até 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	76.273.388,28	76.552.975,18	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	2.107.575,26	2.040.406,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	74.165.813,02	74.512.569,18	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (art.9º da Res. 43/01) - 22%	16.316.478,86	16.392.765,22	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	14.684.830,97	14.753.488,70	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025	
		Até o 1º Semestre	Até 2º Semestre
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

Em substituição dos relatórios publicados na edição 2173 de 28.07.2025

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Yoshikazu Uno
Secretario de Fazenda

Saulo Ribeiro Rodrigues
Contador – 048269-1/0

Tamarana, 18 de agosto de 2025



Edição 2184- Ano XX - Semanal

MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
01/2025 A 6/2025

RGF - ANEXO 4 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c")

R\$ 1.00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No semestre de referência	Até o semestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (II)	0,00	0,00
Total (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	76.552.975,18	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	2.040.406,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	74.512.569,18	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	11.922.011,07	16%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	10.729.809,96	14,4%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.215.879,84	7%

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	No semestre de referência	Até o semestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00

NOTA:

1. Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Em substituição dos relatórios publicados na edição 2173 de 28.07.2025

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Yoshikazu Uno
Secretario de Fazenda

Saulo Ribeiro Rodrigues
Contador – 048269-1/0

Tamarana, 18 de agosto de 2025



Edição 2184- Ano XX - Semanal

MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2025 A 06/2025

RGF - ANEXO 6 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		76.552.975,18	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		74.512.569,18	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		74.512.569,18	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCLA
Despesa Total com Pessoal - DTP		33.884.130,38	45,47
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		40.236.787,36	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		38.224.947,99	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		36.213.108,62	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		- 12.843.298,70	- 17,24
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		89.415.083,02	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		16.392.765,22	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas		0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		11.922.011,07	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		5.215.879,84	7,00

Em substituição dos relatórios publicados na edição 2173 de 28.07.2025

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Yoshikazu Uno
Secretario de Fazenda

Saulo Ribeiro Rodrigues
Contador - 048269-1/0

Tamarana, 18 de agosto de 2025



Edição 2184- Ano XX - Semanal

MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
6/2025

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (1)4	78.042.071,73	78.042.071,73	11.934.933,19	15,29%	37.659.403,83	48,26%	40.382.667,90
RECEITAS CORRENTES	78.042.071,73	78.042.071,73	11.729.173,62	15,03%	36.345.328,38	46,57%	41.696.743,35
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	10.855.372,49	10.855.372,49	1.177.532,88	10,85%	4.160.950,59	38,33%	6.694.421,90
Impostos	9.655.833,60	9.655.833,60	1.064.731,24	11,03%	3.604.626,96	37,33%	6.051.206,64
Taxas	1.199.538,89	1.199.538,89	112.801,64	9,40%	556.323,63	46,38%	643.215,26
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
CONTRIBUIÇÕES	960.734,41	960.734,41	141.385,36	14,72%	461.159,46	48,00%	499.574,95
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	960.734,41	960.734,41	141.385,36	14,72%	461.159,46	48,00%	499.574,95
RECEITA PATRIMONIAL	1.670.386,20	1.670.386,20	239.800,05	14,36%	742.904,90	44,48%	927.481,30
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.532,48	2.532,48	220,00	8,69%	1.020,00	40,28%	1.512,48
Valores Mobiliários	1.667.853,72	1.667.853,72	239.580,05	14,36%	741.884,90	44,48%	925.968,82
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	24.485,35	24.485,35	589,38	2,41%	1.222,70	4,99%	23.262,65
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.100,75	2.100,75	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.100,75
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.100,75	2.100,75	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.100,75
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	63.785.832,18	63.785.832,18	10.159.120,36	15,93%	30.805.747,87	48,30%	32.980.084,31
Transferências da União e de suas Entidades	36.826.925,17	36.826.925,17	5.749.919,25	15,61%	15.926.416,04	43,25%	20.900.509,13
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	18.542.691,00	18.542.691,00	3.030.678,47	16,34%	10.323.409,50	55,67%	8.219.281,50
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.416.216,01	8.416.216,01	1.378.522,64	16,38%	4.545.922,33	54,01%	3.870.293,68
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	10.000,00	0,00%	- 10.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	743.160,35	743.160,35	10.745,59	1,45%	173.342,86	23,33%	569.817,49
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	655.320,41	655.320,41	9.329,97	1,42%	165.065,02	25,19%	490.255,39
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Demais Receitas Correntes	87.839,94	87.839,94	1.415,62	1,61%	8.277,84	9,42%	79.562,10

Tamarana, 18 de agosto de 2025



Edição 2184- Ano XX - Semanal

MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
6/2025

RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	205.759,57	0,00%	1.314.075,45	0,00%	- 1.314.075,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	205.759,57	0,00%	1.314.075,45	0,00%	- 1.314.075,45
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00%	537.986,48	0,00%	- 537.986,48
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	205.759,57	0,00%	776.088,97	0,00%	- 776.088,97
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)4	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	78.042.071,73	78.042.071,73	11.934.933,19	15,29%	37.659.403,83	48,26%	40.382.667,90
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	78.042.071,73	78.042.071,73	11.934.933,19	15,29%	37.659.403,83	48,26%	40.382.667,90
DÉFICIT (VI)5	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	78.042.071,73	78.042.071,73	11.934.933,19	15,29%	37.659.403,83	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	5.404.025,10	0,00	0,00%	5.404.025,10	100,00%	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	5.404.025,10	0,00	0,00%	5.404.025,10	100,00%	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais2	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	78.042.071,73	84.558.826,83	14.858.348,07	45.960.783,67	38.598.043,16	13.037.531,60	36.328.116,69	48.230.710,14	34.705.987,32
DESPESAS CORRENTES	74.741.263,81	77.327.157,44	14.149.310,14	43.858.808,13	33.468.349,31	12.852.382,60	35.377.710,42	41.949.447,02	33.768.869,86
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.216.032,03	36.518.628,39	6.062.204,89	17.577.885,97	18.940.742,42	6.062.204,89	17.577.885,97	18.940.742,42	17.225.393,69

Tamarana, 18 de agosto de 2025



Edição 2184- Ano XX - Semanal

MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
6/2025

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	274.916,76	74.916,76	8.832,45	27.731,81	47.184,95	8.832,45	27.731,81	47.184,95	27.731,81
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.250.315,02	40.733.612,29	8.078.272,80	26.253.190,35	14.480.421,94	6.781.345,26	17.772.092,64	22.961.519,65	16.515.744,36
DESPESAS DE CAPITAL	2.521.360,35	6.452.221,82	709.037,93	2.101.975,54	4.350.246,28	185.149,00	950.406,27	5.501.815,55	937.117,46
INVESTIMENTOS	2.345.881,57	6.276.743,04	684.615,49	2.028.708,22	4.248.034,82	160.726,56	877.138,95	5.399.604,09	863.850,14
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	175.478,78	175.478,78	24.422,44	73.267,32	102.211,46	24.422,44	73.267,32	102.211,46	73.267,32
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	779.447,57	779.447,57	0,00	0,00	779.447,57	0,00	0,00	779.447,57	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	78.042.071,73	84.558.826,83	14.858.348,07	45.960.783,67	38.598.043,16	13.037.531,60	36.328.116,69	48.230.710,14	34.705.987,32
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	78.042.071,73	84.558.826,83	14.858.348,07	45.960.783,67	38.598.043,16	13.037.531,60	36.328.116,69	48.230.710,14	34.705.987,32
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	1.331.287,14	-	2.953.416,51
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	78.042.071,73	84.558.826,83	14.858.348,07	45.960.783,67	-	13.037.531,60	37.659.403,83	-	37.659.403,83
RESERVA DO RPPS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

NOTA:

1. A linha denominada DÉFICIT, de acordo com o disposto no MDF, é calculada até o quinto bimestre pelas DESPESAS LIQUIDADAS e no sexto pelas DESPESAS EMPENHADAS.
2. A linha Reabertura de Créditos Adicionais não consta no mapeamento da STN, no entanto, ela tem por finalidade registrar os valores relativos às alterações orçamentárias por meio do idTipoOperacaoCreditoAdicional = 3 (Reabertura por Suplementação).
3. Os valores da linha RESERVA DO RPPS, coluna DESPESAS EMPENHADAS, refere-se ao resultado orçamentário apurado na Entidade RPPS.
4. As receitas intraorçamentárias (cdCategoriaEconomic 7 e 8) e despesas intraorçamentárias (cdModalidade igual a 91 e cdSubfuncao diferente de 997), quando existentes, deverão ser apresentadas em tabela separada, contendo o mesmo nível de desdobramento das orçamentárias, sendo que o total deverá ser igual ao valor registrado nas linhas RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) e DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX).

Em substituição dos relatórios publicados na edição 2173 de 28.07.2025

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Yoshikazu Uno
Secretario de Fazenda

Saulo Ribeiro Rodrigues
Contador – 048269-1/0

Tamarana, 18 de agosto de 2025



Edição 2184- Ano XX - Semanal

MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2025 A 06/2025

RREO – ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	9.655.833,60	9.655.833,60	3.604.626,96	37,33
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.625.447,31	1.625.447,31	927.986,76	57,09
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.222.401,40	1.222.401,40	199.232,37	16,30
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.007.322,98	4.007.322,98	1.001.605,78	24,99
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.800.661,91	2.800.661,91	1.475.802,05	52,69
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	54.788.848,94	54.788.848,94	28.052.584,48	51,20
Cota-Parte FPM	32.772.884,54	32.772.884,54	16.157.117,90	49,30
Cota-Parte ITR	1.678.723,57	1.678.723,57	225.323,18	13,42
Cota-Parte IPVA	1.636.172,35	1.636.172,35	1.420.332,16	86,81
Cota-Parte ICMS	18.486.048,19	18.486.048,19	10.103.487,04	54,65
Cota-Parte IPI-Exportação	215.020,29	215.020,29	146.324,20	68,05
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I + II)	64.444.682,54	64.444.682,54	31.657.211,44	49,12

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) (Por Subfunção e Categoria Econômica)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.678.951,39	5.907.848,37	3.654.343,80	61,86	2.750.538,90	46,56	2.673.297,36	45,25
Despesas Correntes	5.654.304,22	5.850.004,22	3.602.592,38	61,58	2.709.971,48	46,32	2.632.729,94	45,00
Despesas de Capital	24.647,17	57.844,15	51.751,42	89,47	40.567,42	70,13	40.567,42	70,13
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	8.858.244,92	8.774.034,49	5.449.495,27	62,11	4.684.989,34	53,40	4.477.503,61	51,03
Despesas Correntes	8.608.511,06	8.375.724,06	5.321.630,12	63,54	4.641.467,15	55,42	4.433.981,42	52,94
Despesas de Capital	249.733,86	398.310,43	127.865,15	32,10	43.522,19	10,93	43.522,19	10,93
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	461.194,24	506.637,88	160.989,88	31,78	97.386,50	19,22	58.171,66	11,48

MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2025 A 06/2025

Despesas Correntes	461.194,24	506.637,88	160.989,88	31,78	97.386,50	19,22	58.171,66	11,48
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	233.151,80	233.151,80	57.321,96	24,59	57.321,96	24,59	56.089,80	24,06
Despesas Correntes	233.151,80	233.151,80	57.321,96	25,69	57.321,96	25,69	56.089,80	25,14
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	155.878,47	155.878,47	38.346,32	24,60	38.346,32	24,60	38.346,32	24,60
Despesas Correntes	155.878,47	155.878,47	38.346,32	24,60	38.346,32	24,60	38.346,32	24,60
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	418.164,82	674.111,82	526.057,56	78,04	383.516,01	56,89	381.516,01	56,60
Despesas Correntes	407.540,50	663.487,50	526.057,56	79,29	383.516,01	57,80	381.516,01	57,50
Despesas de Capital	10.624,32	10.624,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	15.805.585,64	16.251.662,83	9.886.554,79	60,83	8.012.099,03	49,30	7.684.924,76	47,29

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	9.886.554,79	8.012.099,03	7.684.924,76
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	852.148,82	852.148,82	852.148,82
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	9.034.405,97	7.159.950,21	6.832.775,94
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		4.748.581,72	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		0,00	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)¹	4.285.824,25	2.411.368,49	2.084.194,22
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)² 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	28,54	22,62	

Tamarana, 18 de agosto de 2025



Edição 2184- Ano XX - Semanal

MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2025 A 06/2025

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025					0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício s/ Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a Pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	4.748.581,72	9.034.405,97	4.285.824,25	0,00	852.148,82	0,00		0,00		5.137.973,07
Empenhos de 2024	9.362.145,07	12.963.507,27	3.601.362,20	200.616,75	561.090,11	0,00	70.356,39	130.260,36	0,00	4.162.452,31
Empenhos de 2023	8.086.191,30	14.140.112,72	6.053.921,42	119.507,84	0,00	0,00	112.518,57	6.989,27	0,00	6.053.921,42
Empenhos de 2022	7.168.757,49	11.804.725,41	4.635.967,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.635.967,92
Empenhos de 2021 e anteriores	5.919.538,84	10.173.963,80	4.254.424,96	4.827,15	0,00	0,00	4.822,56	0,00	4,59	4.254.420,37
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCEL. OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2025 A 06/2025

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	47.920,80	47.920,80	47.920,80	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	47.920,80	47.920,80	47.920,80	

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.045.674,28	5.045.674,28	2.732.034,71	54,15
Proveniente da União	3.666.164,28	3.666.164,28	1.870.844,64	51,03
Proveniente dos Estados	1.379.510,00	1.379.510,00	861.190,07	62,43
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	359.164,72	359.164,72	197.972,70	55,12
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.404.839,00	5.404.839,00	2.930.007,41	54,21

Tamarana, 18 de agosto de 2025



Edição 2184- Ano XX - Semanal

MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2025 A 06/2025

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.121.540,29	4.070.798,16	2.528.574,00	62,11	1.850.380,88	45,45	1.784.256,29	43,83
Despesas Correntes	3.024.951,20	3.893.854,90	2.493.644,90	64,04	1.815.451,78	46,62	1.755.727,19	45,09
Despesas de Capital	96.589,09	176.943,26	34.929,10	19,74	34.929,10	19,74	28.529,10	16,12
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.834.540,91	1.891.005,04	1.092.170,79	57,76	336.506,55	17,80	327.985,74	17,34
Despesas Correntes	1.834.540,91	1.754.043,21	1.048.703,48	59,79	294.918,73	16,81	287.187,92	16,37
Despesas de Capital	0,00	136.961,83	43.467,31	31,74	41.587,82	30,36	40.797,82	29,79
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	90.555,55	223.123,63	100.922,95	45,23	58.748,98	26,33	53.490,98	23,97
Despesas Correntes	79.946,33	199.964,41	77.832,95	38,92	42.658,98	21,33	37.400,98	18,70
Despesas de Capital	10.609,22	23.159,22	23.090,00	99,70	16.090,00	69,48	16.090,00	69,48
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	327.901,76	262.360,72	114.053,77	43,47	106.843,77	40,72	104.208,75	39,72
Despesas Correntes	281.107,42	207.557,38	106.843,77	51,48	106.843,77	51,48	104.208,75	50,21
Despesas de Capital	46.794,34	54.803,34	7.210,00	13,16	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	3.791,06	197.176,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	3.791,06	197.176,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.378.329,57	6.644.463,83	3.835.721,51	57,73	2.352.480,18	35,41	2.269.941,76	34,16

MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2025 A 06/2025

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.800.491,68	9.978.646,53	6.182.917,80	61,96	4.600.919,78	46,11	4.457.553,65	44,67
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	10.692.785,83	10.665.039,53	6.541.666,06	61,34	5.021.495,89	47,08	4.805.489,35	45,06
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	461.194,24	506.637,88	160.989,88	31,78	97.386,50	19,22	58.171,66	11,48
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	323.707,35	456.275,43	158.244,91	34,68	116.070,94	25,44	109.580,78	24,02
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	483.780,23	418.239,19	152.400,09	36,44	145.190,09	34,71	142.555,07	34,08
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	421.955,88	871.288,10	526.057,56	60,38	383.516,01	44,02	381.516,01	43,79
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	21.183.915,21	22.896.126,66	13.722.276,30	59,93	10.364.579,21	45,27	9.954.866,52	43,48

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Em substituição dos relatórios publicados na edição 2173 de 28.07.2025

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Yoshikazu Uno
Secretario de Fazenda

Saulo Ribeiro Rodrigues
Contador – 048269-1/0

Tamarana, 18 de agosto de 2025



Edição 2184- Ano XX - Semanal

MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
01/2025 A 06/2025

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	9.655.833,60	3.604.626,96	
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.625.447,31	927.986,76	
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.222.401,40	199.232,37	
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.007.322,98	1.001.605,78	
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.800.661,91	1.475.802,05	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	57.541.124,31	28.052.584,48	
2.1 - Cota-Parte FPM	35.525.159,91	16.157.117,90	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'b'	32.772.884,54	16.157.117,90	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas 'd' e 'e'	2.752.275,37	0,00	
2.2 - Cota-Parte ICMS	18.486.048,19	10.103.487,04	
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	215.020,29	146.324,20	
2.4 - Cota-Parte ITR	1.678.723,57	225.323,18	
2.5 - Cota-Parte IPVA	1.636.172,35	1.420.332,16	
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	67.196.957,91	31.657.211,44	
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	10.957.769,79	5.610.516,90	
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB (=) 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) (+) 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	5.841.469,69	2.303.785,96	
FUNDEB			

MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
01/2025 A 06/2025

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.448.795,48	4.562.174,68	
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.448.795,48	4.562.174,68	
6.1.1 - Principal	8.416.216,01	4.545.922,33	
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	32.579,47	16.252,35	
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1 - Principal	0,00	0,00	
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1 - Principal	0,00	0,00	
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	
6.4.1 - Principal	0,00	0,00	
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1-4)¹	- 2.541.553,78	- 1.064.594,57	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR		
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		30.882,05	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		30.882,05	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		4.593.056,73	

Tamarana, 18 de agosto de 2025



Edição 2184- Ano XX - Semanal

MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
01/2025 A 06/2025

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	8.448.795,48	4.647.343,76	4.647.343,76	4.531.148,51	0,00
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.387.412,75	4.647.343,76	4.647.343,76	4.531.148,51	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	2.217.033,88	1.833.740,75	1.833.740,75	1.802.935,02	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	6.170.378,87	2.813.603,01	2.813.603,01	2.728.213,49	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	61.382,73	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	61.382,73	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)⁷ (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	4.647.343,76	4.647.343,76	4.531.148,51	0,00	0,00	85.169,08
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e	4.647.343,76	4.647.343,76	4.531.148,51	0,00	0,00	85.169,08

MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
01/2025 A 06/2025

Transferências de Impostos						
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	4.647.343,76	4.647.343,76	4.531.148,51	0,00	0,00	0,00
13 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.193.522,28	4.647.343,76	4.647.343,76	101,87
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	456.217,47	- 85.169,08	- 85.169,08	0,00	- 1,87

INDICADOR - Art.25, § 3º-Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O
---	---	--	--	--	---	--

Tamarana, 18 de agosto de 2025



Edição 2184- Ano XX - Semanal

MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
01/2025 A 06/2025

							PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	819.462,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	819.462,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	14.873.372,71	7.357.992,65	5.627.779,33	4.934.088,18	1.730.213,32
20.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.359.244,55	1.098.795,70	977.193,94	901.389,87	121.601,76
20.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	11.021.108,92	5.840.235,34	4.476.018,04	3.858.130,96	1.364.217,30
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	74.057,63	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	418.961,61	418.961,61	174.567,35	174.567,35	244.394,26
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
--	--	--	--	--	--

MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
01/2025 A 06/2025

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	22.829.148,95	11.586.374,80	10.100.555,74	9.290.669,34	1.485.819,06
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	5.576.278,43	2.932.536,45	2.810.934,69	2.704.324,89	121.601,76
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	17.252.870,52	8.653.838,35	7.289.621,05	6.586.344,45	1.364.217,30

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	5.627.779,33
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	5.610.516,90
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10%	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	-
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	6.294,27
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	11.232.001,96

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	7.914.302,86	11.232.001,96	35,48

Tamarana, 18 de agosto de 2025



Edição 2184- Ano XX - Semanal

MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
01/2025 A 06/2025

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	42.274,71	75.271,68	165.680,91	6.294,27	- 129.700,47
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	12.463,92	75.271,68	135.870,12	6.294,27	- 129.700,47
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	29.810,79	0,00	29.810,79	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.831.021,11	1.341.574,30	
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	647.910,52	339.058,78	
31.1.1 - Salário-Educação	647.910,52	339.058,78	
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00	
31.1.3 - PNAE	0,00	0,00	
31.1.4 - PNATE	0,00	0,00	
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	870.560,72	839.244,98	
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	312.549,87	163.270,54	

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁹	DOTAÇÃO ATUALIZADA ¹⁵ (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
--	--	--	--	-------------------------------------	---

MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
01/2025 A 06/2025

		(d)	(e)	(f)	(g)
32 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	1.932.281,92	1.512.585,01	1.191.974,34	1.142.960,01	320.610,67
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	130.373,51	233.578,50	211.108,73	201.482,83	22.469,77
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.751.061,32	1.264.254,19	966.113,29	926.724,86	298.140,90
32.3 - ENSINO MÉDIO	27.412,82	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	19.798,29	8.572,70	8.572,70	8.572,70	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.635,98	6.179,62	6.179,62	6.179,62	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	25.254.450,11	13.517.921,42	11.467.097,43	10.608.196,70	2.050.823,99
33.1 - Despesas Correntes	24.869.745,92	13.425.104,22	11.444.218,85	10.587.764,93	1.980.885,37
33.1.1 - Pessoal Ativo	17.310.914,79	7.477.542,46	7.477.542,46	7.322.946,86	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	685.711,61	685.711,61	295.817,35	295.817,35	389.894,26
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	6.873.119,52	5.261.850,15	3.670.859,04	2.969.000,72	1.590.991,11
33.2 - Despesas de Capital	384.704,19	92.817,20	22.878,58	20.431,77	69.938,62
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	384.704,19	92.817,20	22.878,58	20.431,77	69.938,62

Tamarana, 18 de agosto de 2025



Edição 2184- Ano XX - Semanal

MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
01/2025 A 06/2025

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	60.692,84	59.557,71
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.562.174,68	339.058,78
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.560.959,30	414.854,39
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	61.908,22	- 16.237,90
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	61.908,22	- 16.237,90

NOTA:

1. Se o resultado líquido da transferência do FUNDEB (linha 7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB; Se < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.
2. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3. Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional".
4. Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6. As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7. Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8. Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9. Excepcionalmente, para o exercício de 2021, o cálculo da coluna "VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE", da linha 23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB, será considerado as despesas executadas no idGrupoFontePadrão = 3 até o término do exercício de 2021.
10. Os valores das despesas executadas no cdGrupoFonte = 3, relativos ao cdOrigem = 1 - Recursos Ordinários/Livres, tabela: OrigemRecurso, estão apresentados no quadro OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO.
11. Os recursos arrecadados relativos a indenizações e restituições, com código cdOrigem = 2 (Transferências do FUNDEB), estão computados nas linhas 6.1.2, 6.2.2 e 6.3.2, tendo em vista que devem ser realocados no exercício.
12. O valor da linha 23 (5) não integra o cálculo do limite constitucional do presente exercício, uma vez que o município poderá utilizá-lo no recálculo do índice do exercício anterior.
13. O valor da linha 50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar), Coluna FUNDEB, é composto por RAP pago e despesa orçamentária empenhada na Função 12 - Educação, pagos com recursos do FUNDEB, independentemente de eles terem sido computados nos indicadores do Fundeb e apuração do limite mínimo constitucional do MDE.
14. A coluna "VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)", relativa às linhas 23, 23.1, e 23.2, apresenta o resultado da execução orçamentária do exercício anterior (nrAno-1) dos recursos com idOrigemRecurso = 2 - FUNDEB, inclusive quando este for deficitário.
15. A coluna DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) do quadro OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO, linhas 41 a 46, poderá ter valor menor que a coluna DESPESAS EMPENHADAS (d), já que no quadro são consideradas também as despesas cdOrigemFonte = 1, combinadas com cdGrupoFonte <> 1, sendo esta uma informação somente da execução da despesa.

Em substituição dos relatórios publicados na edição 2173 de 28.07.2025

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita MunicipalYoshikazu Uno
Secretario de FazendaSaulo Ribeiro Rodrigues
Contador - 048269-1/0

Tamarana, 18 de agosto de 2025



Edição 2184- Ano XX - Semanal

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
7/2024 A 06/2025

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.613.917,13	6.360.718,30	6.141.599,40	8.194.321,05	6.306.909,55	10.832.572,89	7.347.320,54	7.160.563,55	6.376.501,01	7.475.613,37	6.609.870,91	6.985.975,75	87.405.883,45	88.999.841,53
Receita Tributária	976.855,41	814.563,86	517.817,17	1.591.395,38	540.637,01	1.483.810,71	562.683,57	521.634,69	706.298,89	1.192.800,56	618.803,41	558.729,47	10.086.030,13	10.855.372,49
IPTU	104.735,11	98.774,01	88.125,07	87.633,96	74.119,62	69.279,67	67.083,90	26.425,16	157.996,12	489.406,18	99.189,80	87.885,60	1.450.654,20	1.625.447,31
ISS	465.064,76	425.081,32	144.796,21	941.573,11	128.003,65	421.660,99	179.562,53	131.098,79	204.316,26	200.982,64	164.325,15	121.320,41	3.527.785,82	4.007.322,98
ITBI	116.998,04	10.487,92	13.231,74	274.218,27	105.047,52	532.796,05	43.815,54	32.960,67	24.598,00	14.499,22	47.867,01	35.491,93	1.252.011,91	1.222.401,40
IRRF	227.361,71	208.007,07	210.751,55	217.174,70	212.776,20	399.787,58	208.351,25	240.650,49	241.205,34	276.943,63	251.862,98	256.788,36	2.951.660,86	2.800.661,91
Outras Receitas Tributárias	62.695,79	72.213,54	60.912,60	70.795,34	20.690,02	60.286,42	63.870,35	90.499,58	78.183,17	210.968,89	55.558,47	57.243,17	903.917,34	1.199.538,89
Receita de Contribuições	60.968,95	60.464,22	60.961,84	60.162,33	63.255,29	59.270,36	64.541,02	67.150,42	69.020,00	119.062,66	69.589,72	71.795,64	826.242,45	960.734,41
Receita Patrimonial	82.967,34	76.967,54	86.095,20	73.754,80	64.365,65	86.339,06	115.081,14	147.999,76	115.643,70	124.380,25	130.345,44	109.454,61	1.213.394,49	1.670.886,20
Rendimentos de Aplicação Financeira	82.827,34	76.927,54	86.095,20	73.694,80	64.245,65	86.299,06	114.841,14	147.819,76	115.383,70	124.260,25	130.185,44	109.394,61	1.211.974,49	1.667.853,72
Outras Receitas Patrimoniais	140,00	40,00	0,00	60,00	120,00	40,00	240,00	180,00	260,00	120,00	160,00	60,00	1.420,00	2.532,48
Receita Agropecuária	2.330,99	2.462,94	1.717,04	694,14	546,79	0,00	0,00	272,80	157,81	202,71	215,34	374,04	8.974,60	24.485,35
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,75
Transferências Correntes	6.472.403,14	5.401.932,44	5.440.141,82	6.467.320,33	5.634.763,68	9.098.238,52	6.484.582,33	6.400.831,89	5.481.206,91	6.023.850,09	5.789.823,45	6.235.969,95	74.931.064,55	74.743.601,98
Cota-Parte do FPM	2.917.354,08	2.282.164,12	2.376.554,93	1.987.950,21	2.544.669,08	4.104.885,94	2.506.668,52	3.363.658,47	2.215.124,82	2.250.948,07	2.871.396,69	2.949.321,33	32.370.696,26	35.525.159,91
Cota-Parte do ICMS	1.853.622,97	1.585.595,11	1.717.426,06	1.931.851,82	1.632.150,63	2.062.332,93	1.854.545,63	1.548.053,39	1.682.578,07	1.879.811,44	1.434.662,48	1.703.836,03	20.886.466,56	18.486.048,19
Cota-Parte do IPVA	64.443,93	58.251,41	47.508,87	35.379,99	43.581,97	48.958,08	557.278,25	196.953,36	193.807,10	200.409,27	205.208,47	66.675,71	1.718.454,41	1.636.172,35
Cota-Parte do ITR	13.896,52	4.083,13	70.402,81	1.215.933,77	176.462,07	196.151,60	105.776,63	6.572,96	7.944,35	53.559,99	41.391,33	10.077,92	1.902.252,28	1.678.723,57
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	23.812,12	32.225,77	35.177,67	23.883,21	26.523,07	31.138,13	21.124,19	23.912,73	26.041,65	24.450,10	23.753,76	27.041,77	319.084,17	215.020,29
Transferências do FUNDEB	653.235,97	633.294,79	597.620,71	703.488,72	648.777,41	770.450,02	931.789,54	766.879,36	697.014,05	771.716,74	668.017,17	710.505,47	8.552.789,95	8.416.216,01
Outras Transferências Correntes	946.037,55	806.318,11	595.451,57	568.832,61	562.599,45	1.084.332,82	507.399,57	494.801,62	658.696,87	842.954,48	545.393,55	768.511,72	9.181.320,92	8.786.261,66
Outras Receitas Correntes	18.391,30	4.327,30	34.866,33	994,07	3.341,13	104.914,24	120.432,48	22.673,99	4.173,70	15.317,10	1.093,55	9.652,04	340.177,23	743.160,35
DEDUÇÕES (II)	740.117,63	792.463,87	747.155,34	1.038.999,76	884.677,32	1.038.977,60	1.009.078,63	1.027.830,15	825.099,18	881.835,75	915.282,53	951.390,51	10.852.908,27	10.957.769,80
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência - 4 e 5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	740.117,63	792.463,87	747.155,34	1.038.999,76	884.677,32	1.038.977,60	1.009.078,63	1.027.830,15	825.099,18	881.835,75	915.282,53	951.390,51	10.852.908,27	10.957.769,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.873.799,50	5.568.254,43	5.394.444,06	7.155.321,29	5.422.232,23	9.793.595,29	6.338.241,91	6.132.733,40	5.551.401,83	6.593.777,62	5.694.588,38	6.034.585,24	76.552.975,18	78.042.071,73
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	990.406,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.040.406,00	30.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.823.799,50	5.568.254,43	5.394.444,06	7.155.321,29	5.422.232,23	8.803.189,29	6.338.241,91	6.132.733,40	5.551.401,83	6.593.777,62	5.694.588,38	6.034.585,24	74.512.569,18	78.012.071,73
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
7/2024 A 06/2025

R\$ 1,00

dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)														
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII) 6														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	5.823.799,50	5.568.254,43	5.394.444,06	7.155.321,29	5.422.232,23	8.803.189,29	6.338.241,91	6.132.733,40	5.551.401,83	6.593.777,62	5.694.588,38	6.034.585,24	74.512.569,18	78.012.071,73

NOTA:

1. Receita realizada líquida corresponde à arrecadação da receita com idTipoOperacaoReceita=1 menos as arrecadações com idTipoOperacaoReceita=2, 3, 4 ou 99, conforme as tabelas RealizacaoMensalReceitaFonte e EstornoRealizacaoMensalReceitaFonte.
2. As tabelas TipoOperacaoReceita, OrigemRecurso e FontePadrao utilizadas no cálculo do Demonstrativo estão disponíveis no Layout do SIM-AM.
3. Na linha Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência relativa às DEDUÇÕES (II), para os meses de 2022, são consideradas somente receitas relativos à Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência, face à inclusão neste demonstrativo da linha Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários, a partir de 2022.
4. De acordo com a metodologia de cálculo da STN: "Incluídas as contas de Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio, pois tratam-se de receitas de Contribuições Patronais de servidores, cedidos de um ente para o outro".
5. Na linha Compensação Financ. entre Regimes de Previdência estão sendo computadas, também, as receitas previdenciárias intraorçamentárias registradas na cdCategoriaEconomico = 1, quando o correto é na cdCategoriaEconomico = 7.
6. Conforme leiaute definido na 14ª edição do MDF, válido para 2024, para contemplar novas deduções que eventualmente sejam criadas pelos normativos com força legal para alterar o cálculo da RCL. Atualmente essa linha encontra-se sem mapeamento definido por não haver receita específica que se enquadre nessa situação.

Em substituição dos relatórios publicados na edição 2173 de 28.07.2025

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita MunicipalYoshikazu Uno
Secretario de FazendaSaulo Ribeiro Rodrigues
Contador – 048269-1/0

Tamarana, 18 de agosto de 2025



Edição 2184- Ano XX - Semanal

MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
6/2025

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			SALDO NÃO EXECUTADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00			0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.452.221,82	2.101.975,54	950.406,27	0,00	4.350.246,28
Investimentos	6.276.743,04	2.028.708,22	877.138,95	0,00	4.248.034,82
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	175.478,78	73.267,32	73.267,32	0,00	102.211,46
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.452.221,82	2.101.975,54	950.406,27	0,00	4.350.246,28
RESULTADO PARA APURAÇÃO DE REGRA DE OURO III = (I-II)	6.452.221,82	2.101.975,54	4.350.246,28		

Em substituição dos relatórios publicados na edição 2173 de 28.07.2025

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Yoshikazu Uno
Secretário de Fazenda

Saulo Ribeiro Rodrigues
Contador – 048269-1/0

MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6/2025

RREO – ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	78.042.071,73	36.345.328,38
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.855.372,49	4.160.950,59
IPU	1.625.447,31	927.986,76
ISS	4.007.322,98	1.001.605,78
ITBI	1.222.401,40	199.232,37
IRRF	2.800.661,91	1.475.802,05
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.199.538,89	556.323,63
Contribuições	960.734,41	461.159,46
Receita Patrimonial	1.670.386,20	742.904,90
Aplicações Financeiras (II)	1.667.853,72	741.884,90
Outras Receitas Patrimoniais	2.532,48	1.020,00
Transferências Correntes	63.785.832,18	30.805.747,87
Cota-Parte do FPM	28.970.583,00	12.925.694,46
Cota-Parte do ICMS	14.788.838,55	8.082.789,74
Cota-Parte do IPVA	1.308.937,88	1.136.265,60
Cota-Parte do ITR	1.342.978,85	180.258,59
Cota-Parte do IPI - Municípios	172.016,23	117.059,34
Transferências do FUNDEB	8.416.216,01	4.545.922,33
Outras Transferências Correntes	8.786.261,66	3.817.757,81
Demais Receitas Correntes	769.746,45	174.565,56
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	769.746,45	174.565,56
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	76.374.218,01	35.603.443,48
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	0,00	1.314.075,45
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00

Tamarana, 18 de agosto de 2025



Edição 2184- Ano XX - Semanal

MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6/2025

Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	1.314.075,45
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	1.314.075,45
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	0,00	1.314.075,45
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	76.374.218,01	36.917.518,93
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	76.374.218,01	36.917.518,93

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	77.327.157,44	43.858.808,13	35.377.710,42	33.768.869,86	239.811,74	1.418.426,08	1.391.433,68
Pessoal e Encargos Sociais	36.518.628,39	17.577.885,97	17.577.885,97	17.225.393,69	207.573,05	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	74.916,76	27.731,81	27.731,81	27.731,81	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	40.733.612,29	26.253.190,35	17.772.092,64	16.515.744,36	32.238,69	1.418.426,08	1.391.433,68
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	77.252.240,68	43.831.076,32	35.349.978,61	33.741.138,05	239.811,74	1.418.426,08	1.391.433,68
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	6.452.221,82	2.101.975,54	950.406,27	937.117,46	0,00	1.735.592,82	1.733.942,82
Investimentos	6.276.743,04	2.028.708,22	877.138,95	863.850,14	0,00	1.735.592,82	1.733.942,82
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6/2025

Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	175.478,78	73.267,32	73.267,32	73.267,32	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	6.276.743,04	2.028.708,22	877.138,95	863.850,14	0,00	1.735.592,82	1.733.942,82
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	779.447,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	84.308.431,29	45.859.784,54	36.227.117,56	34.604.988,19	239.811,74	3.154.018,90	3.125.376,50
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	84.308.431,29	45.859.784,54	36.227.117,56	34.604.988,19	239.811,74	3.154.018,90	3.125.376,50

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	- 1.052.657,50
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	- 1.052.657,50

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	450.395,54

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2025
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	741.884,90
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	27.731,81

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	- 338.504,41
---	--------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

Tamarana, 18 de agosto de 2025



Edição 2184- Ano XX - Semanal

MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6/2025

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre / 2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	476.364,63	403.097,31
DEDUÇÕES (XL)	15.069.127,77	13.246.396,01
Disponibilidade de Caixa	15.069.127,77	13.246.396,01
Disponibilidade de Caixa Bruta	15.610.771,30	15.178.179,27
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	306.491,74	1.717.451,77
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	235.151,79	214.331,49
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	- 14.592.763,14	- 12.843.298,70
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		- 1.749.464,44
AJUSTE METODOLÓGICO		
	Até o Bimestre / 2025	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		1.410.960,03
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]		- 338.504,41
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		- 1.052.657,50

MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6/2025

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.404.025,10
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	5.404.025,10
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Em substituição dos relatórios publicados na edição 2173 de 28.07.2025

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita MunicipalYoshikazu Uno
Secretario de FazendaSaulo Ribeiro Rodrigues
Contador – 048269-1/0

Tamarana, 18 de agosto de 2025



Edição 2184- Ano XX - Semanal

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

Lei nº 412 de 06 setembro de 2006 - Distribuição gratuita
Prefeita Municipal: Luzia Harue Suzukawa
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB
9647/PR) Redação e administração: Rua Evaristo Camargo, 245 -
Centro

CEP: 86125-000. Tamarana - PR.

Telefone: (43) 3398-1995

Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br